



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 28 de setembro de 2018.

Mensagem nº 41/2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.
<u>PROTOCOLO</u>
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA: 28 / 09 / 2018
AS 14h21 HORAS
<i>[Assinatura]</i>

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

41/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Este Projeto visa criar dotação e fonte de recursos não existente no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para transferências a servidores que trabalharam na campanha de vacinação.

Atenciosamente,

Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jean Vítor de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE RS 1.000,00 PARA
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (BLVGS)
10.305.0245 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.4.113 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA AMPLIAÇÃO DAS ACOES CONTROLE/FISCALIZAÇÃO. (EPIDEMIOLOGIA)
10.305.0245.4.113 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
155.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

TOTAL 1.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE
10.301.0203.4.089 SAÚDE DA FAMÍLIA AMPLIAÇÃO DO NR. DE EQUIPE/ATENDIMENTO - PSF E CRIAR EQUIPES DE PSF NA ZONA RURAL
10.301.0203.4.089 3390.30.00 175 MATERIAL DE CONSUMO
155.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

TOTAL 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 28 de setembro de 2018.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal